

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 202, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.372.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e dois mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2638	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 1.372.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.372.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias									
PROCESSO : 2638		ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
04	129	369	2262	Estímulo ao cumprimento voluntário da obrigação	9900	F	Suplementação	3390	100	1.372.00	
Meta Física Neste Processo	Ajustada	Obrigação tributária cumprida voluntariamente(Percentual)		100,00							
Ó R G Ã O : 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99	999	999	9999	Reserva de Contingência	9900	F	Anulação	5999	100	1.372.00	
Meta Física Neste Processo	Ajustada	Ação mantida(Percentual)		50,00							
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>		<b>1.372.000,00</b>									

Para termos e siglas

utilizados neste Decreto,  
c o n s u l t a r Glossário  
publicado por meio da  
Portaria n<sup>o</sup>  
038/2018/GS/SEPLAN/MT,  
D.O. de 14/11/2018,  
página 36, disponível  
também em  
www.seplag.mt.gov.br  
(orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4aba815b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)